

publ. Roman

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 2, da quadra "C", do Jardim Astro, com as seguintes características: frente para a Rua 6, para qual mede 10,00 metros; do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 1, da rua 6, esquina da rua 3, do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 3 da rua 6, e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 41, da rua 7, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados (duzentos e cinquenta metros quadrados) mais ou menos.

PROPRIETÁRIOS:- NORBERT JULIUS SCHWARZ, brasileiro, industrial, casado sob regime de separação de bens com KARIM SCHWARZ, ele portador da cédula de identidade RG. 3.100.458- e CIC. 232.586.408-15, e ela portadora da cédula de identidade de RG. 3.750.058 e CIC. 673.303.638-04; THOMAZ CHRISTIANO SCHWARZ, solteiro, maior, assistente de diretoria, portador da cédula de identidade RG. 3.498.438 e CIC. 569.441.368-72; VERONICA SELMA SCHWARZ, brasileira, desquitada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 3.629.350 e CIC. 536.127.798-43; ELIZABETH SCHWARZ, solteira, estudante, maior, portadora da cédula de identidade RG. 4.256.004 e CIC. 001.832.618-87 (dependente de seu pai); THEA SCHWARZ, brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG. 2.407.893 e CIC. 450.723.538-34; IRENE SCHWARZ, brasileira, solteira, maior, médica, portadora da cédula de identidade RG. 2.030.886 e CIC. 193.687.047-91; ERICA SCHWARZ TOLEDO DE ANDRADE, brasileira, casada sob regime de separação de bens, portadora da cédula de identidade RG. 3.173.924 e CIC. 574.886.228-03, assistida por seu marido FABIO TOLEDO DE ANDRADE, brasileiro, administrador de em-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-21.688-

FOLHA

-1-

VERSO

presa, portador da cédula de identidade RG. 2.763.734 e CIC. 026.688.318-87; e, RONALD SCHWARZ, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. 3.554.596- e CIC. 570.656.328-79, casado sob regime de comunhão de bens com SONIA RIEDEL SCHWARZ, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG. 3.992.937 e dependente de seu marido no CIC., todos residentes e domiciliados em São Paulo - Capital.-. TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº R. 5 da Matrícula nº 3.115 de ordem (loteamento).- Sorocaba, 12 de setembro de 1.979.- O Escrevente Habilitado (José Joaor Santos Amaral).- O Oficial Substituto,-----
Henrique (Henrique Joaquim Lamberti)-.

R. 1/21.688 em 12 de setembro de 1979.-. PROMITENTES VENDEDORES:- NORBERT JULIUS SCHWARZ, casado sob regime de separação de bens com KARIM SCHWARZ; THOMAZ CHRISTIANO SCHWARZ, solteiro, maior; VERONICA SELMA SCHWARZ, desquitada; ELIZABETH SCHWARZ, solteira, maior; THEA SCHWARZ, solteira, maior; IRENE SCHWARZ, solteira, maior; ERICA SCHWARZ TOLEDO DE ANDRADE, casada sob regime de separação de bens, assistida por seu marido FABIO TOLEDO DE ANDRADE; e, RONALD SCHWARZ, casado sob regime de comunhão de bens com SONIA RIEDEL SCHWARZ;- todos retro e acima qualificados.-. PROMITENTE COMPRADOR:-. GIOVANNI MARIUCCI, italiano, empresário, portador da C.I. nº 2.170.446- mod. 19, e CIC. 169.019.838/91, casado sob o regime da comunhão de bens com Neuza Reis Mariucci, residentes e domiciliados à Rua Carolina Borghi nº 245, Jardim Santa Rosália.-TÍTULO:- Compromisso de Venda e Compra.-FORMA - TÍTULO:- Instrumento particular assinado em 4 de setembro de 1.979.-VALOR:-Cr\$-250.000,00, pagável na forma seguinte:

continua à fsl.2

no ato, como sinal e principio de pagamento, a importância de Cr\$-20.000,00; o restante, isto é:-Cr\$-230.000,00, por meio - 60 prestações mensais e sucessivas, sendo: 10 de Cr\$1.700,00; 10 de Cr\$-2.300,00; 10 de Cr\$-3.300,00; 10 de Cr\$-4.400,00; - 10 de Cr\$-5.100,00; e 10 de Cr\$-6.200,00, vencendo-se a primeira em 20 de setembro de 1.979, e as demais em igual dia -- dos meses seguintes, com as demais cláusulas e condições constantes do título.- O Escrevente Habilitado Henrique Lambertini (José Joanor Santos Amaral). O Oficial Substituto, Henrique Lambertini (Henrique Joaquim Lambertini).

R. 2/21.688, em 08 de janeiro de 1982.- Pelo instrumento particular assinado em 26 de novembro de 1981, GIOVANNI MARIUCCI, italiano, empresário, R.G. 2.170.446, e sua mulher NEUZA REIS MARIUCCI, brasileira, R.G. 7.729.454-SP, de prendas domésticas, casados sob o regime de comunhão de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Carolina Borghi, 245, nesta cidade, CIC. 169.019.838-91, --- CEDERAM E TRANSFERIRAM, a WILSON TAMER, brasileiro, Delegado de Polícia, R.G. 7.295.836 e CIC. 589.249.308/34, casado sob o regime de comunhão de bens em 23.12.73 com Maria Ap. Tavares Tamer - R.G. 5.0731.031 e CIC. 588.965.208/78, residente e domiciliado à rua Itapetininga, 300, em Sorocaba, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob o nº R. 1, nesta Matrícula, tendo por objeto o imóvel retro matriculado, pelo preço de Cr. --- Cr\$79.800,00, que os cedentes receberam no ato, dando quitação; ficando o cessionário, da data do título em diante, como o único responsável pelo integral cumprimento de todas as cláusulas e condições constantes daquele contrato, o qual fi

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

21.688

FOLHA

2

VERSO

ca fazendo parte integrante da transferência, para todos os efeitos de direito, inclusive de pagar o saldo devedor de - Cr\$170.200,00, junto aos promitentes vendedores, na forma do compromisso originário.- CONDIÇÕES:- as constantes do instrumento, ficando uma das vias do mesmo arquivada neste Cartório.- ANUENTES:- os promitentes vendedores (no R. 1, retro), os quais concordaram com a cessão.- O Esc. Habº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 3, em 07 de junho de 1984.-

Da escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em 28 de maio de 1984, livro 816, fls. 101, consta que o imóvel acha-se cadastrado na PMS, sob o nº 010.01.01.5123.0021.00.00.0.1.-

O Esc. Habº José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).- O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).- Ems. 1.232,00, Est. 246,40, Ap. 246,40. Total:1.724,80.-

R. 4, em 07 de junho de 1984.-

CEDENTES:- WILSON TAMER e sua mulher MARIA APARECIDA TAVARES TAMER, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Itapeitinga, nº 300; - já qualificados -.-

CESSIONÁRIO:- BRUNO RUBINATO, brasileiro, comerciante, casado em comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com Maria de Lourdes Bertoli Rubinato, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Cel. Nogueira Padilha, nº 898, CIC. 035.244.348/-00.-

TÍTULO:- Cessão e Transferência de Compromisso de Venda e --
(CONTINUA ÀS FLS. 3)

Henrique

Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em 28 de maio de 1984, livro 816, fls. 101.-

VALOR:- Cr\$250.000,00;- (Valor (Venal) - Cr\$406.353,50).-

O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Ems. 8.870,40, Est. 1.774,10, Ap. 1.774,10.Total:12.418,60.

R. 5, em 07 de junho de 1984.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em 28 de maio de 1984, livro 816, fls. 101, os proprietários transmitiram por venda o imóvel a BRUNO RUBINATO, casado, já qualificado, pelo preço de Cr\$250.000,00; (Valor (Venal) - Cr. Cr\$406.353,50).-

O Esc. Habº *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Ems. 8.870,40, Est. 1.774,10, Ap. 1.774,10.Total:12.418,60.-

Av.6, em 27 de junho de 2002.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 64.43.09.0202.00.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2002.

O Escr. Autº *Ednilson* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial Designado, *Ailton* (Ailton Martins Ricci).

Av.7, em 27 de junho de 2002.

Pelo requerimento datado de 17 de junho de 2002, pediu-se averbar que BRUNO RUBINATO, constante nesta matrícula, é portador do RG. nº 2.272.933, expedido pela Secretaria da

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

21.688

FOLHA

3

VERSO

Segurança Pública do Estado de São Paulo; e que sua esposa MARIA DE LOURDES BERTOLI RUBINATO, também constante nesta matrícula, é portadora do RG. nº 7.534.349, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, ficando referidos documentos microfilmados neste Registro Imobiliário.

O Escr. Autº., [Assinatura] (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial Designado, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

R.8, em 27 de junho de 2002.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 05 de novembro de 1.998, livro 404, pág. 268, BRUNO RUBINATO, RG. nº. 2.272.933-SP, e sua esposa MARIA DE LOURDES BERTOLI RUBINATO, RG. nº. 7.534.349-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a RUTH KLINK, RNE. W-048773-W, CIC. 637.947.138/34, alemã, divorciada, industrial, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua São José, n. 887, apto. 72, pelo valor de R\$11.200,00. Valor Venal R\$13.920,56.

O Escr. Autº., [Assinatura] (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial Designado, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

Av.9, em 19 de outubro de 2006.

Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 06, constante nesta matrícula, atualmente denomina-se Rua Agripino Guedes, conforme o Decreto nº 3992/1981, da Prefeitura Municipal de Sorocaba. (prot. 268.830)

A Escrevente Autorizada, [Assinatura] (Bruna Américo Siqueira).

O Oficial, [Assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.10, em 19 de outubro de 2006.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 13 de setembro de 2006, livro 609, p. 191, RUTH KLINK, já qualificada, **DOOU** o imóvel objeto desta matrícula à ULRIKE IDA KLINK HOLTZ, alemã, empresária, RNE. W-063106-A, CPF. 058.033.028-13, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com SERGIO VIEIRA HOLTZ FILHO, brasileiro, empresário, RG.

(CONTINUA ÀS FOLHAS 4)

MATRÍCULA

21.688

FOLHA

4

VERSO

Av.13, em 27 de março de 2023.

Pela certidão para averbação de arresto, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 5º Ofício Cível de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 01/03/2023, do processo de Execução Civil, número de ordem: 00178662920218260602, que SETE FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ 10.620.914/0001-09), move contra ULRIKE IDA KLINK HOLTZ (CPF nº 058.033.028-13) e outros, **averba-se o arresto** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$2.186.810,33. Foi nomeada depositária: ARTHUR KLINK METALÚRGICA LTDA (CNPJ 56.995.160/0001-72). O arresto recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais 12 (doze) imóveis. (Protocolo nº 581.742 de 01/03/2023).

Selo digital [111468321RE001323683JC23G]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro

Ailton M. Ricci

Anderson S. Covre

Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização do Documento em www.registro.sp.gov.br